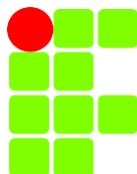




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 31, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de abril de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o processo 23055.001960/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 15 dias a aluna: JAKELINE DAMASCENO DA SILVA, Matrícula: 2023211SCID0034, aluna do Curso Técnico em Cuidados de Idosos, conforme previsto no Artigo 138, IV da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, a interessada ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 04 de abril de 2024.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 03/04/2024 17:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258726

Código de Autenticação: 2cf47204d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1104/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23055.001956/2024-74,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores **Gilvan Moreira da Paz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1837906, **Otílio Paulo da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2567801, **Francisco Valdivino Rocha Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2011185, **Francisco Marcelino Almeida de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1635565; **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro-Área, Siape 2327315, **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape 1901801, **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Siape 1581187, **Reginaldo Magalhães**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Siape 1261008, **Leonardo Ramon Rego Daltro Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3007399, **Francílio de Oliveira Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2750545, **Janaine Marques Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1843359, **Fabício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2773796, **Tiago Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2793677, **Polyana Dias Miranda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Siape 1752561, **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, Siape 1755226, e **Carlos Henrique Holanda da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2151348, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem comissão responsável pela Implantação do Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), que tem por finalidade atender demandas dos setores produtivos por pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) e a formação profissional para atividades produtivas de base tecnológica.

Art. 2º O Polo de Inovação será subordinado diretamente ao Reitor do IFPI.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3835/2023-GAB-REI-IFPI, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 4º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 07:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258500

Código de Autenticação: a916328000





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1108/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e mediante Processo nº 23055.004599/2023-15,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída por meio da Portaria 299/2024 - GAB/REI/IFPI, de 31 de janeiro de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 04/04/2024 08:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258450

Código de Autenticação: 7c945a2b13

